

## Moção nº 0577

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E  
APLAUSOS A ATLETA GISLAINE LUIZA NUNES  
DA COSTA, PELA CONQUISTA DO 2º LUGAR,  
CATEGORIA JUDÔ MEIO LEVE, NOS JOGOS  
REGIONAIS DE OSVALDO CRUZ**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a atleta Gislaine Luiza Nunes da Costa, pela conquista do 2º lugar, categoria Judô meio-leve, nos Jogos Regionais de Osvaldo Cruz.

Ficamos imensamente felizes em saber que a atleta Gislaine Luiza Nunes da costa, conquistou o 2º lugar, na categoria Judô meio leve, nos Jogos Regionais de Osvaldo Cruz.

Não poderíamos deixar de parabenizar o grande desempenho, garra e esforço desta atleta. Com sua persistência e determinação o resultado não poderia ser outro, por isso manifestamos o nosso reconhecimento, apoio e orgulho por esta conquista, para que a mesma possa servir de exemplo a outros atletas de nossa cidade.

Tendo em vista que a prática do esporte é muito importante para o desenvolvimento integral das pessoas, toda e qualquer atividade que demonstre o potencial dos atletas é um importante instrumento para que eles possam continuar rumo a novas conquistas.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a atleta **Gislaine Luiza Nunes da Costa** e a aplaude efusivamente pela *conquista do 2º lugar, categoria Judô meio leve, nos Jogos Regionais de Osvaldo Cruz.*

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2009.**

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
**Vereador – PTB**

